



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	3
DIVERSOS	6





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 094

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0001.2.012	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
07.01.26.782.0039.2.102	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
07.01.26.782.0039.2.102	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
12.01.10.122.0001.2.069	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 139.166,35
12.01.10.302.0000.0.016	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 300.000,00
12.01.10.302.0000.0.016	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.500.000,00
12.01.10.302.0047.2.139	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 202.083,65
TOTAL			R\$ 2.255.250,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I e II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 02 DE JULHO DE 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 095

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI





ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0001.2.012	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 12.000,00
06.01.04.122.0001.2.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
07.01.17.512.0037.2.024	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
08.01.12.122.0001.2.025	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 6.500,00
14.01.13.392.0000.0.020	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 243.500,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.99.28.843.0000.0.001	4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 12.000,00
08.01.12.122.0041.2.191	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.500,00
14.01.13.392.0000.0.020	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
14.01.13.392.0017.2.305	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
18.01.99.999.991.9.991	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 243.500,00

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 02 DE JULHO DE 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 36/2026, Processo nº 4461/2026, Registro de Preço referente à contratação de empresa para execução de serviços de reconstituição de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e reparos locais com asfalto a frio (PMF). A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedores, encontram-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 2 de julho de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS

PORTARIAS 1.539 A 1.543

PORTARIA Nº 1.539/2026

DESIGNAR COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º Fica designada como **Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Sistematização** do Fórum Municipal de Educação a servidora representante das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior **Paula Trindade da Silva Selbach**, conforme Mem. nº 9336/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogar Portaria Nº 1.454/2021, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.540/2026

DESIGNAR COORDENADORA GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º Fica designada como **Coordenadora Geral** do Fórum Municipal de Educação a servidora representante do Sindicato dos Professores Municipais – SIPROM **Maria Morgani Fogliarini de Araújo**, conforme Mem. nº 9336/2026 da Secretaria Municipal de Educação.





Art. 2º Revogar Portaria Nº 1.453/2021, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.541/2026

DESIGNAR COORDENADORA DA COMISSÃO DE **MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO** DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º Fica designada como **Coordenadora da Comissão de Mobilização e Divulgação** do Fórum Municipal de Educação a servidora representante dos Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental **Elke Quilião de Oliveira**, conforme Mem. nº 9336/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogar Portaria Nº 1.455/2021, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.542/2026

DESIGNAR SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º Fica designada como **Secretária Executiva** do Fórum Municipal de Educação a servidora **Roberta Mendes da Silva**, Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, conforme Mem. nº 9336/2026 da Secretaria Municipal de Educação.





Art. 2º Revogar Portaria Nº 1.452/2021, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.543/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, conforme Memorando nº 9.923/2026 do Gabinete do Prefeito referente ao Contrato de **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL E A CORSAN, ATUALMENTE INTEGRANTE DO GRUPO AEGEA**, conforme segue:

Rodrigo Pereira Filho – **Gestor**

Matrícula: nº 15.014-2

Lucas Armando da Silveira Bicca – **Fiscal**

Matrícula: nº 15.218-8

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin

Prefeito Municipal





DIVERSOS

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DOS SUPLENTES NO EDITAL Nº 02/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da chamada dos suplentes no Edital nº 02/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022.

Os contemplados que ainda não encaminharam os dados bancários em etapas anteriores deverão fazê-lo no período de **06 a 10 de julho de 2026**, por meio de protocolo físico ou digital. Todos os contemplados deverão realizar a assinatura do Termo de Execução Cultural dentro do mesmo prazo, conforme o referido edital.

CATEGORIA 1 – MÚSICA

Inscrição	Proponente	Subcategoria
9277/26	Taylor Bulsing de Oliveira	Gravação de álbum/EP

CATEGORIA 2 – ARTES CÊNICAS E DANÇA

Inscrição	Proponente	Subcategoria
9331/26	Jonas Bernardes Bica	Espectáculo de Dança/Artes Cênicas

CATEGORIA 8 – CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Inscrição	Proponente	Subcategoria
8483/26	Pablo Bilhão	Fomento de Ações continuadas

Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026.

DARIELY DE BARROS GONÇALVES,
Secretária Municipal de Cultura

RESULTADO FINAL DOS SUPLENTES CONTEMPLADOS NO EDITAL 01/2026

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final dos suplentes contemplados no Edital 01/2026 – Premiação de Pontos de Cultura.

Os contemplados que ainda não encaminharam os dados bancários em etapas anteriores deverão fazê-lo no período de **06 a 10 de julho de 2026**, por meio de protocolo físico ou digital. Todos os contemplados deverão realizar a assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva dentro do mesmo prazo, conforme o referido edital.





CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

HABILITADO	
Inscrição	Proponente
9240/26	CTG Lanceiros do Sul
9301/26	Fazenda da Tafona

Cachoeira do Sul, 03 de julho de 2026.
DARIELY DE BARROS GONÇALVES,
Secretária Municipal de Cultura

